Violência contra a mulher

Autor(res)

Narda Roberta Da Silva
Paloma Vertello De Almeida

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

CENTRO UNIVERSITÁRIO ANHANGUERA

Introdução

Atualmente todas as formas de violência contra mulher aumentaram no Brasil. Essa conclusão foi revelada por uma pesquisa do Instituto Datafolha, realizada a pedido do Fórum Brasileiro de Segurança Pública. Quanto às denúncias, o estudo apurou que 45% das mulheres agredidas não pediram ajuda de nenhum tipo, 38% afirmaram acreditar que conseguiriam resolver o problema sozinhas e 21,3% declararam que não denunciaram por não confiarem na polícia. A maior parte das que pediram ajuda o fizeram para familiares e amigos.
Temos em vigor a lei Maria da Penha que estabelece que todo o caso de violência doméstica e intrafamiliar é crime, e deve ser apurado através de inquérito policial e ser remetido ao Ministério Público mas como tivemos alguns casos não solucionados, buscamos por melhorias que sejam eficazes a rapidez e agilidade da polícia para com a vítima.

Objetivo

Proposições legislativas já tramitam no Congresso Nacional para prever em lei o monitoramento por tornozeleira eletrônica de acusados de violência doméstica. O projeto propõe que o poder público disponibilize para a vítima, tecnologia que alerta, via aplicativo no celular, por exemplo, quando a distância fixada na medida judicial é ultrapassada, e caso ocorra a polícia seja acionada imediatamente.

Material e Métodos

SENADO FEDERAL
PROJETO DE LEI N° 535, DE 2024
Altera a Lei no 11.340, de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha), para prever que, quando o agressor estiver sendo monitorado por tornozeleira eletrônica, será disponibilizada para a ofendida tecnologia para que seja alertada caso o limite de distância fixado seja desobedecido.
Site Instituto DataFolha também tem informações sobre a lei e sobre as informações repassadas.

Resultados e Discussão

Trata-se de uma previsão legislativa essencial, que em muito contribuirá para reduzir os números alarmantes de violência doméstica contra a mulher, não solucionadas registrados no Brasil, para a qual solicitamos o apoio dos

colegas Parlamentares.
Precisamos que a população se conscientize mais, que ajudem com apoio emocional ou ao mesmo ajuda financeira, pequena que seja pois as mulheres mais vulneráveis têm muita dificuldade de sair da situação de violência, porque no mais das vezes dependem financeiramente do agressor, de forma que não basta que o sistema de justiça seja capaz de resgatar a mulher dessa situação, é preciso que haja estrutura para acolhimento e inclusão social dessas mulheres para garantir que não voltem para o ambiente de violência por força da dependência.

Conclusão

A nosso ver, a medida representa um instrumento que pode, salvar vidas. Ao receber no seu celular um aviso de que seu agressor está se aproximando, a mulher poderá se afastar imediatamente do local onde se encontra, seja sua casa ou local de trabalho, ou então buscar ajuda de terceiros.
Considerando a dificuldade que a polícia enfrenta para conseguir chegar ao local em curtíssimo prazo, o aviso direto à mulher significa uma garantia adicional à vítima em apoio à atuação protetiva do Estado.

Referências

Instituto DataFolha
Senado Federal
TRT
Conselho nacional de Justiça
Fórum Brasileiro de segurança pública
Brasil Escola